



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG  
PABX: (35) 3464-1000 – email: [prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br](mailto:prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

### **DECRETO nº 1.463/2016**

***“Dispõe sobre a Denominação Farmácia de Minas do Município de Inconfidentes e dá outras providências.”***

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 61, inciso XXIV e 90, inciso I, “j” da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Denomina o nome **“VICE PREFEITO JOÃO CARLOS REBELO”** a Farmácia de Minas localizada na Avenida Alvarenga Peixoto, Complexo de Saúde, no Município de Inconfidentes.

Art. 2º. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 26 de dezembro de 2016.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal de Inconfidentes